



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO





SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS.....	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL.....	7
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....	12
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....	15
ANEXO B – GRUPOS DA 1^a FASE.....	16
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES.....	17

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Cearense de Clubes da Série B de 2026, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense série B 2026 são os seguintes:

- a) Ter sofrido descenso da série A do Campeonato Cearense em 2025;
- b) Ter permanecido como integrante da Série B do Campeonato Cearense em 2025; e,
- c) Ter acessado a Série B, a partir do Campeonato Cearense Série C de 2025.

Artigo 3º - O Campeonato Cearense Série B 2026 será disputado na forma deste regulamento pelos dez clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no artigo 2º.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense Série B 2026 será atribuído o título de Campeão Cearense da Série B de 2026 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Série B de 2026.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato Cearense Série B 2026 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.





CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Série B 2026 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC/FCF e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol) da CBF.

Artigo 7º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no Campeonato Cearense Série B 2026 através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Artigo 8º - Os clubes poderão inscrever na Competição um número máximo de 40 (quarenta) atletas.

Artigo 9º - Até 2 (dois) dias anteriores a data programada de sua próxima partida na Competição, o clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

Artigo 10 - Contratos de novos atletas poderão ser inscritos e registrados a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID desde que publicado até o dia 30/04/2026, data final para inscrição na Competição.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 11 - Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato Cearense Série B 2026, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.



F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 12 - O Campeonato Cearense Série B 2026 será disputado em quatro fases, a saber: 1^a fase, quartas de final, semifinal e final.

§ 1º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO/FCF.

§ 2º - Na fase semifinal, ocorrendo coincidência de mandantes na mesma cidade, a prioridade de escolha de estádio será do clube de melhor campanha.

Artigo 13 - Na 1^a fase, os dez clubes serão divididos em dois grupos (A e B) de cinco clubes, com base no critério de regionalização e jogarão com os demais adversários de seu próprio grupo em jogos de ida e volta. (anexo B)

§ 1º - Ao final da 1^a fase, os clubes posicionados em 1º lugar de cada grupo classificam-se direto para a 3^a fase da Competição (Semifinal).

§ 2º - Ao final da 1^a fase, os clubes colocados nas posições de 4º e 5º lugares dos grupos A e B, se enfrentam em jogo único no confronto contra o rebaixamento, na seguinte chave:

Grupo Extra 1 – 4º do Grupo A vs 5º do Grupo B

Grupo Extra 2 – 4º do Grupo B vs 5º do Grupo A

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



§ 3º - Ao final da 1ª fase, os clubes posicionados em 2º e 3º lugar de cada grupo, classificam-se para a 2ª fase da Competição (Quartas de Final), disputada em jogo único, com a seguinte chave:

Grupo C – 2º do grupo A vs 3º do grupo B

Grupo D – 2º do grupo B vs 3º do Grupo A

§ 4º - Na 3ª fase (Semifinal), os quatro clubes classificados disputam jogos de ida e volta, com a seguinte chave:

Grupo E – 1º do grupo A vs vencedor do grupo D

Grupo F – 1º do grupo B vs vencedor do Grupo C

§ 5º - Na 4ª fase (Final), os dois clubes classificados disputam jogos de ida e volta, com a seguinte chave:

Grupo G – vencedor do grupo E vs vencedor do grupo F

Artigo 14 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

1º - Maior número de vitórias;

2º - Melhor saldo de gols;

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º Sorteio.

Artigo 15 - Em caso de empate na rodada contra o rebaixamento dos grupos extras 1 e 2, o desempate será realizado em cobrança de pênaltis.

Artigo 16 - Em caso de empate na 2ª fase (Quartas de Final), o desempate será realizado em cobrança de pênaltis.

Artigo 17 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes ao final da 3ª fase (Semifinal) e 4ª fase (Final), o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º - Melhor saldo de gols; e,
- 2º - Cobrança de pênaltis.

Artigo 18 - O mando de campo, em todas as etapas da Competição, obedecerá aos critérios a seguir:

§ 1º - Na 1ª fase, cada clube terá quatro mandos.

§ 2º - Na rodada extra, o mando da partida será do clube posicionado em 4º lugar dos grupos A e B.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



§ 3º - Na 2ª fase, o mando da partida será do clube posicionado em 2º lugar dos grupos A e B.

§ 4º - Na 3ª fase, o mando da partida de volta será dos dois clubes posicionados em 1º lugar dos grupos A e B.

§ 5º - Na 4ª fase, o mando de campo será do clube de melhor campanha na 1ª fase e semifinal, somadas.

Artigo 19 - Ao Clube vencedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense da Série B 2026.

§ 1º - Ao clube perdedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Vice Campeão Cearense da Série B 2026.

§ 2º - Os clubes desclassificados na 3ª fase (Semifinal), ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, somadas as fases 1ª e 3ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

§ 3º - Os clubes desclassificados na 2ª fase (Quartas de final), ocuparão as posições finais 5º e 6º colocados por índice técnico, somadas as fases 1ª e 2ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

§ 4º - As posições de 7º, 8º, 9º e 10º colocados na Competição obedecerão a classificação da Rodada Extra.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L





§ 5º - Os dois clubes vencedores na classificação da Rodada Extra, ocuparão as posições finais de 7º e 8º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC, somada a 1ª fase e a rodada extra do rebaixamento.

§ 6º - Os dois clubes derrotados na classificação da Rodada Extra, ocuparão as posições finais 9º e 10º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC, somada a 1ª fase e a rodada extra do rebaixamento.

Artigo 20 - Os dois clubes que ocuparem as posições de 9º e 10º colocados na classificação da rodada extra, estarão rebaixados e disputarão o Campeonato Cearense Série C de 2027; os clubes classificados em 1º e 2º lugares no Campeonato Cearense Série B de 2026 obterão acesso para o Campeonato Cearense da série A em 2027.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 21 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC/FCF, artigo 76, seus incisos e §§.

Artigo 22 - Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e transporte dos clubes, serão de responsabilidade da FCF.

§ Único - O exame antidoping será descontado da renda bruta das partidas e o correspondente pagamento será efetuado pelos respectivos clubes mandantes antes do início da partida.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato Cearense Série B 2026 serão de responsabilidade da FCF.

Artigo 24 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato Cearense Série B 2026.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF/CE.

Artigo 25 - Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 26 - Os clubes deverão obedecer ao “Countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 27 - Ao final da 1^a fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Artigo 28 - A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 29 - A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Neivaldo Junior
Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO A
RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

Nome	Cidade	Origem
Associação Desportiva recreativa Cultural ICASA	Juazeiro do Norte	Série B
BARBALHA Futebol Clube	Barbalha	Série A
CARIRI Football Club	Juazeiro do Norte	Série A
CAUCAIA Esporte Clube	Caucaia	Série B
CRATEÚS Futebol Clube	Crateús	Série C
CRATO Esporte Clube	Crato	Série B
Futebol Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza	Série B
GUARANI Esporte Clube	Juazeiro do Norte	Série B
GUARANY Sporting Club	Sobral	Série C
ITAPIPOCA Esporte Clube	Itapipoca	Série B

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO B
GRUPOS DA 1^a FASE

Grupo A	Grupo B
Barbalha	Itapipoca
Cariri	Caucaia
Crato	FC Atlético
Guarani	Crateús
Icasa	Guarany

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO C
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270